PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 14/2025, conforme segue:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
05	DAIANE COMIN VALCORTE **/**/1987	100	1ª
06	JOÃO PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA **/**/2000	100	2°
03	MARTHA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUARIENTO	80	3°
07	MAKLEANE LEYLA SANTOS BRENZINGER **/**/1981	50	4ª
04	LUCIMARA LEILA COELHO FIAMONCINI **/**/1988	50	5ª
10	JOICE DAMORI **/**/1994	50	6ª
12	SABRINA GISLAINE SCHSSLER **/**/1995	50	7ª
08	JHULLIE CAROLINE FERREIRA PAES **/**/1996	50	8ª
09	VANESSA VIEIRA SEVERINO **/**/1997	50	9ª
02	LIANDRA MAIA **/**/2003	50	10°
11	BRENDA DE MORAIS DE OLIVEIRA **/**/2004	50	11ª
01	KAUÃ FELIPPE BASILIO DA CUNHA **/**/2006	50	12ª

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.
4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) maior idade;
b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
c) sorteio;

NÃO HÁ INSCRIÇÕES PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

Apiúna, 23 de junho de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL